



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

REQUERIMENTO N° 015/2017

O Vereador infra-assinado, com base no Art. 22, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34, § 2º, do RI, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, convocando-o para sessão ordinária próxima, e, com base, ainda, nos termos do Art. 35 do RI, informa à Mesa Diretora o quesito a ser tratado.

1. Lotação do quadro de servidores da área de limpeza pública no Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, **em 23 de março de 2017.**

JOÃO BATISTA VIANA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

### Justificativa

Cabe a esta Casa Legislativa atuar na fiscalização dos trabalhos do Poder Executivo, quanto à boa execução de seus trabalhos e ao impacto dos mesmos na população.

No Município atualmente o quadro de servidores da área de limpeza pública (garis) encontra-se incompleto, devido ao processo de lotação das vagas, que, em grande parte oriundas do último concurso público realizado, no ano de 2016, ainda não foram preenchidas.

Com o início do processo de lotação por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura cidadãos que haviam prestado serviço na área por vários anos, como contratados, foram exonerados do cargo, em decorrência da necessidade de lotação pelos aprovados no concurso.

Ocorre, porém, que a maioria de tais cidadãos prestou serviço por muitos anos ao Poder Executivo na referida função, encontrando-se, agora, numa faixa etária de meia idade e desqualificada para assumir outros serviços, pelo tempo dedicado às atividades que realizava.

Faz-se necessário, assim, que tais cidadãos, por conta do longo tempo de serviço prestado no Município, obtenham explicação por parte do Poder Executivo quanto às possibilidades de sua inclusão na atual composição do quadro de servidores da limpeza pública, em meio à lotação que essa Secretaria vem realizando, que apresenta, como prioridade, os concursados.

Dessa forma, visando ao bem estar dos municípios, rogo a Vossa Excelência, com a aprovação do Plenário, o atendimento ao disposto neste Requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 23 de março de 2017.

JOÃO BATISTA VIANA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

---

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951  
MARCO – CEARÁ

Site: [www.cmm.ce.gov.br](http://www.cmm.ce.gov.br) / Email: [ouvidoria@cmm.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.ce.gov.br)